



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-127, de 18 de agosto de 2023**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Joaquim Oliveira Pimentel (CRO-CE-4787) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro suplente, da Comissão de Orientação e Fiscalização do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-88/2023.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de agosto 2023.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**